

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.376, de 1º de setembro de 1.999.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.299, de 21 de dezembro de 1.998".

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional no valor de R\$1.638.000,00 (um milhão seiscentos e trinta e oito mil reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 – Poder Executivo

02.01 – Gabinete do Prefeito

03.07.020.2.003 – Manutenção da Unidade

3.1.1.1.00 – Pessoal Civil

R\$ 14.000,00

3.1.1.3.00 – Obrigações Patronais

R\$ 30.000,00

3.2.5.3.00 – Salário Família

R\$ 400,00

03 – Deptº Jurídico

03.01 – Deptº Jurídico

03.07.021.2.00 – Manutenção da Unidade

3.1.1.3.00 – Obrigações Patronais

R\$ 6.000,00

3.1.3.2.00 – Outros Serv. e Encargos

R\$ 5.000,00

04 – Secretaria de Administração e Fazenda

04.01 – Deptº de Administração e Recursos Humanos

03.07.021.2.003 – Manutenção da Unidade

3.1.1.1.00 – Pessoal Civil

R\$ 12.000,00

3.1.1.3.00 – Obrigações Patronais

R\$ 7.000,00

04.02 – Deptº de Contabilidade e Orçamento

03.08.032.2.003 – Manutenção da Unidade

3.1.1.1.00 – Pessoal Civil

R\$ 8.000,00

3.1.1.3.00 – Obrigações Patronais

R\$ 6.000,00

3.2.5.3.00 – Salário Família

R\$ 150,00

04.03 – Deptº da Receita

03.08.030.2.003 – Manutenção da Unidade

3.1.1.1.00 – Pessoal Civil

R\$ 10.000,00

3.1.1.3.00 – Material de Consumo

R\$ 2.500,00

3.2.5.3.00 – Salário Família

R\$ 100,00

05 – Secretaria da Educação

05.01 – Ensino de Primeiro Grau

08.07.021.2.005 – Manutenção do Ensino

3.1.1.1.3.00 – Obrigações Patronais

R\$ 4.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO N° 4.376/99 – fls.02.

05.02 – Creches

08.41.185.2.005 – Manutenção do Ensino

3.1.1.3.00 – Obrigações Patronais

R\$ 8.000,00

05.03 – Pré-Escolas

08.41.190.2.005 – Manutenção do Ensino

3.1.1.1.00 – Pessoal Civil

R\$ 125.000,00

3.1.1.3.00 – Obrigações Patronais

R\$ 19.000,00

05.04 – Ensino Fundamental

08.42.188.2.005 – Manutenção do Ensino

3.1.1.1.00 – Pessoal Civil

R\$ 200.000,00

3.1.1.3.00 – Obrigações Patronais

R\$ 35.000,00

3.2.5.3.00 – Salário Família

R\$ 700,00

06 – Secretaria de Esporte e Turismo

06.01 – Secretaria de Esporte e Turismo

08.46.228.2.003 – Manutenção da Unidade

3.1.1.1.00 – Pessoal Civil

R\$ 30.000,00

3.1.1.3.00 – Obrigações Patronais

R\$ 5.000,00

3.1.3.2.00 – Outros Serv. e Encargos

R\$ 10.000,00

3.2.5.3.00 – Salário Família

R\$ 300,00

07 – Secretaria da Cultura

07.01 – Secretaria da Cultura

08.48.247.2.020 – Manutenção da Cultura

3.1.1.1.00 – Pessoal Civil

R\$ 13.000,00

3.1.3.2.00 – Outros Serv. e Encargos

R\$ 14.000,00

3.2.5.3.00 – Salário Família

R\$ 100,00

08 – Secretaria da Promoção Social

08.01 – Secretaria da Promoção Social

15.81.486.2.015 – Manutenção dos Serviços da Promoção Social

3.1.1.3.00 – Obrigações Patronais

R\$ 2.000,00

4.1.2.0.00 – Equipamentos e Mat. Permanente

R\$ 1.100,00

09 – Secretaria da Saúde

09.01 – Fundo Municipal da Saúde

13.75.428.2.010 – Manutenção da Saúde

3.1.1.1.0.00 – Pessoal Civil

R\$ 650.000,00

3.1.1.3.00 – Obrigações Patronais

R\$ 25.000,00

10 – Secretaria de Obras e Serviços Municipais

10.07.021.2.003 – Manutenção da Unidade

3.1.1.1.00 – Pessoal Civil

R\$ 20.500,00

3.1.1.3.00 – Obrigações Patronais

R\$ 6.000,00

3.2.5.3.00 – Salário Família

R\$ 150,00

P. A.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.376/99 – fls.03.

10.02 – Deptº de Serviços Municipais	
16.91.573.2.003 – Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00 – Outros Serv. e Encargos	R\$ 55.000,00
10.04 – Limpeza Pública	
10.60.325.0.011 – Manutenção dos Serviços	
3.1.1.1.00 – Pessoal Civil	R\$ 65.000,00
3.1.1.3.00 – Obrigações Patronais	R\$ 18.000,00
10.06 – Praças, Parques e Jardins	
10.60.328.2.011 – Manutenção dos Serviços	
3.1.1.1.00 – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
10.07 – Ruas e Avenidas	
16.91.575.2.011 – Manutenção dos Serviços	
3.1.1.1.00 – Pessoal Civil	R\$ 7.000,00
3.1.1.3.00 – Obrigações Patronais	R\$ 7.000,00
11 – Encargos Gerais do Município	
11.01 – Recursos s/ supervisão Secretaria Adm. e Fazenda	
03.07.021.2.004 – Despesas Diversas da Administração	
3.1.3.2.00 – Outros Serv. e Encargos	R\$ 15.000,00
03.08.033.2.012 – Encargos da Dívida Pública	
3.2.6.2.00 – Outros encargos da Dívida Contrat.	R\$ 100.000,00
4.3.5.1.00 – Amortização da Dívida Contrat.	R\$ 100.000,00
TOTAL.....	R\$1.638.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do orçamento vigente na mesma importância:

02 – Poder Executivo	
02.01 – Gabinete do Prefeito	
03.07.020.1.006 – Linhas Telefônicas	
4.2.6.0.00 – Const. aum. Capital empr. comercial ou financeira	R\$ 4.500,00
02.02 – Guarda Municipal	
06.03.174.2.003 – Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00 – Pessoal Civil	R\$ 4.500,00
3.1.1.3.00 – Obrigações Patronais	R\$ 4.500,00
3.2.5.3.00 – Salário Família	R\$ 4.500,00
4.1.2.0.00 – Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 9.500,00
04 – Secretaria de Administração e Fazenda	
04.01 – Deptº de Administração e Recursos Humanos	
03.07.021.1.001 – Ampliação Equipamentos e Mat. Permanente	
4.1.2.0.00 – Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 5.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.376/99 – fls.04.

05 – Secretaria da Educação

05.01 – Ensino de Primeiro Grau

08.07.021.2.005 – Manutenção do Ensino

3.1.1.1.00 – Pessoal Civil

R\$ 80.000,00

3.1.3.2.00 – Outros Serv. Encargos

R\$ 5.000,00

05.02 – Creches

08.41.185.2.005 – Manutenção do Ensino

3.1.1.1.00 – Pessoal Civil

R\$ 10.000,00

05.03 – Pré-Escolas

08.41.190.1.004 – Obras Educacionais

4.1.1.0.00 – Obras e Instalações

R\$ 130.000,00

05.04 – Ensino Fundamental

08.42.188.1.004 – Obras Educacionais

4.1.2.0.00 – Equipamentos e Mat. Permanente

R\$ 12.000,00

08.42.188.1.003 – Aquisição de Imóveis

4.2.1.0.00 – Aquisição e Imóveis

R\$ 30.000,00

05.05 – Merenda Escolar

08.47.427.2.019 – Manutenção da Merenda Escolar

3.1.1.1.00 – Pessoal Civil

R\$ 100.000,00

3.1.1.3.00 – Obrigações Patronais

R\$ 15.000,00

3.2.5.3.00 – Salário Família

R\$ 4.000,00

08.47.427.1.001 – Ampliação de Equipamentos e Mat. Permanente

4.1.2.0.00 – Equipamentos e Mat. Permanente

R\$ 40.000,00

08 – Secretaria da Promoção Social

08.01 – Secretaria da Promoção Social

15.81.486.2.015 – Manutenção dos Serv. Promoção Social

3.1.3.2.00 – Outros Serv. Encargos

R\$ 40.000,00

15.81.486.2.025 – Transferências a pessoas

3.2.5.9.00 – Outras transf. a pessoas

R\$ 24.000,00

15.81.486.1.017 – Obras da Promoção Social

4.1.1.0.00 – Obras e Instalações

R\$ 120.000,00

09 – Secretaria da Saúde

09.01 – Fundo Municipal da Saúde

13.75.432.2.010 – Manutenção da Saúde

3.1.2.0.00 – Material de Consumo

R\$ 15.000,00

3.1.3.1.00 – Remuneração Serv. Pessoais

R\$ 90.000,00



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO N° 4.376/99 – fls.05.

13.75.429.2.010 – Manutenção da Saúde	
3.1.3.2.00 – Outros Serv. Encargos	R\$ 15.000,00
13.75.432.2.010 – Manutenção da Saúde	
3.1.3.2.00 – Outros Serv. e Encargos	R\$ 25.000,00
13.75.428.1.013 – Obras da Saúde	
4.1.1.0.00 – Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
13.76.448.1.011 – Sistema de Água e Esgoto	
4.1.1.0.00 – Obras e Instalações	R\$ 90.000,00
13.75.429.1.001 – Ampliação Equipamentos e Mat. Permanente	
4.1.2.0.00 – Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 35.000,00
10 – Secretaria de Obras e Serviços Municipais	
10.01 – Departamento de Obras	
03.07.025.1.002 – Construção e Ampliação Paço Municipal	
4.1.1.0.00 – Obras e Instalações	R\$ 60.000,00
10.57.316.1.021 – Pró-Moradia	
4.1.1.0.00 – Obras e Instalações	R\$ 100.000,00
10.60.327.1.009 – Obras de Iluminação	
4.1.1.0.00 – Obras e Instalações	R\$ 80.000,00
10.07.021.2.003 – Manutenção da Unidade	
4.1.2.0.00 – Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 45.000,00
10.02 – Dept° de Serviços Municipais	
10.07.021.2.003 – Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00 – Pessoal Civil	R\$ 75.000,00
16.91.573.2.003 – Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00 – Pessoal Civil	R\$ 15.000,00
10.04 – Limpeza Pública	
10.60.325.2.011 – Manutenção dos Serviços	
4.1.2.0.00 – Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 15.000,00
10.05 – Cemitério	
10.60.326.1.001 – Ampliação Equipamentos e Mat. Permanente	
4.1.2.0.00 – Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 6.500,00
10.07 – Ruas e Avenidas	
16.91.575.1.014 – Precatórios Judiciais	
4.1.9.1.00 – Sentenças Judiciárias	R\$ 4.500,00



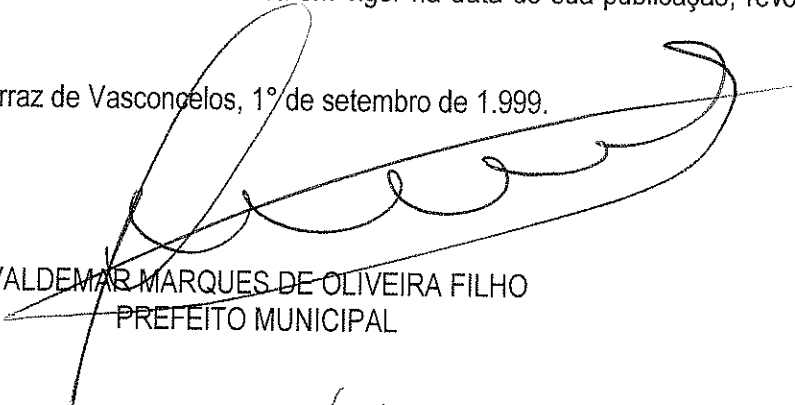
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.376/99 – fls.06.

16.91.575.1.003 – Aquisição de Imóveis	
4.2.1.0.00 – Aquisição de Imóveis	R\$ 7.000,00
11 – Encargos Gerais do Município	
11.01 – Recursos s/ supervisão Secret. Adm. e Fazenda	
03.07.021.2.009 – Despesas de Exercícios Anteriores	
3.1.9.2.00 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 100.000,00
03.07.021.1.003 – Aquisição de Imóveis	
4.2.1.0.00 – Aquisição de Imóveis	R\$ 9.500,00
TOTAL	R\$1.638.000,00

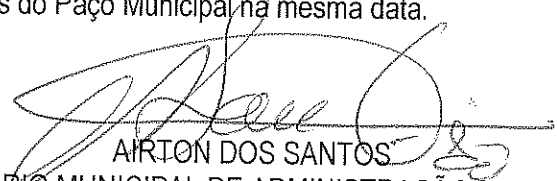
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 1º de setembro de 1.999.


VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL


ULDIANCY DE SOUZA SILVA
DIRETORA DO DEPTº DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


AIRTON DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

VSC